



## **ATA DO RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) – CAPES 26/2024**

A Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador do Programa (Professor Cristhian Teófilo da Silva), um representante discente da pós-graduação (Patrícia de Barros Marques) e uma avaliadora externa ao programa de pós-graduação (Profa. Dóris Sayago CDS/UnB), deliberou sobre as candidaturas para o doutorado sanduíche, realizado nos termos do Edital Interno nº 01/20234 do PPGECSA. Os trabalhos tiveram seu início às 11:30 de modo remoto com a análise da documentação das duas candidatas inscritas: Maria Neblina Orrico Rocha e Solange Ferreira Alves. A comissão optou por trabalhar a partir da elaboração de pareceres individuais, escritos e assinados, que serão anexados ao processo. Uma vez apresentados os pareceres, a banca aprovou em primeiro lugar a proposta e documentação da candidata Maria Neblina Orrico Rocha para o período de 7(sete) meses. Em segundo lugar, foi aprovada, com sugestões de complementação de informação, a proposta da candidata Solange Ferreira Alves para o período de 6 (seis) meses. Os trabalhos da Comissão de Seleção do Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) foram encerrados às 12:00 e, para constar, foi redigida a presente ata, assinada pelos membros da Comissão. Em Brasília, no dia 20 de janeiro de 2025.

---

Referência: Processo nº 23106.006146/2025-42

SEI nº 12289831

## PARECER SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATO AO EDITAL 26/2024

Processo: 23106.101818.2024-41
Assunto: Seleção interna em Programa Doutorado Sanduíche no Exterior PDSE/CAPES

### I Histórico

O processo refere-se à seleção interna para candidatura ao Programa Doutorado Sanduíche no Exterior PDSE/CAPES **Edital 26/2024**.

### II Relatório Técnico

Considerando-se os requisitos para candidatura ao Edital 26/2024, Portaria nº 77, de 8 de março de 2024, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, e a Portaria 289/2018, que regulamenta as bolsas Capes no exterior, destaco os seguintes itens da seleção de candidatura, a saber:

Item 3.3. Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado;

Item 5.1 Plano de pesquisa bem detalhado e coerente com a temática em estudos comparados.

Além desses requisitos, ao examinar a produção acadêmica - nos termos do que dispõe o item 5.2 do edital- e as notas em disciplinas do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS, a discente Maria Neblina Orrico Rocha apresentou excelentes resultados.

Ante o exposto, recomendo de forma favorável a aprovação em primeiro lugar da discente **Maria**

**Neblina Orrico Rocha.**

Brasília, 20 de janeiro de 2025.

**PATRÍCIA DE BARROS MARQUES**  
Representante discente

 Documento assinado digitalmente  
**PATRÍCIA DE BARROS MARQUES**  
Data: 20/01/2025 10:48:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



---

## **SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA SANDUÍCHE DO PPGECSA**

**01/2024 - EDITAL CAPES 26/2024**  
**PROCESSO No 23106.101818/2024-41**  
**EDITAL PPGECSA 01/2024**

### **PREÂMBULO**

Apresento para consideração da Comissão de Seleção de candidatos para bolsa sanduíche da CAPES, parecer sobre as propostas das candidatas Maria Neblina Orrico Rocha e Solange Ferreira Alves. Para elaboração do parecer, foram observados os critérios do item 5.3 do edital PPGECSA 01/2024.

### **ANÁLISE**

A candidata Maria Neblina Orrico Rocha apresentou o projeto: “A Aplicação de Lentes de Gênero no Sistema Judiciário Brasileiro e Canadense: para abrir as portas é preciso decifrar a combinação” e não apresentou pendências na documentação, sendo atestada a qualidade da trajetória acadêmica da candidata que apresentou menções superiores em todas as disciplinas cursadas. Com relação ao projeto da candidata, este apresenta as justificativas para escolha do contexto canadense para realização da pesquisa comparativa, conforme exigência do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, com área de concentração em estudos comparados sobre as Américas. A

Ciências Sociais com área de concentração em estudos comparados sobre as Américas. A colaboração com a coorientadora na Universidade de Ottawa também está devidamente fundamentada com documentação comprobatória e pela atuação e qualidade da orientadora e da universidade, ambas com perfeitas condições para receber a pesquisadora e proporcionar condições para a realização da pesquisa em profundidade. Considerando as perguntas de pesquisa apresentadas: "Como os avanços conceituais do marco normativo sobre a perspectiva de gênero são institucionalizados no judiciário?" e "De que forma normas, procedimentos e culturas institucionais do sistema judicial influenciam a equidade de gênero nas decisões judiciais?", a autora demonstra o objetivo de realizar um estudo comparativo entre Brasil e Canadá para compreender os processos que promovem ou dificultam a aplicação de lentes de gênero no sistema de justiça de ambos os países, analisando como isso desafia papéis de gênero tradicionais e afeta as dinâmicas de poder dentro do sistema judiciário. Trata-se de uma problemática situada na linha de pesquisa: "Sociedade, Instituições e Políticas nas Américas", em particular o eixo "Instituições e políticas públicas", que estuda as relações entre políticas públicas e as instituições dos Estados, sociedades civis e mercados em suas dimensões nacional e internacional. Analisa também as políticas públicas



---

como ações de transformação social com vistas à inclusão social e política, construção da cidadania e democratização, abrangendo as mais diversas problemáticas sociais contemporâneas. Por último, a candidata propõe o término do período da bolsa sanduíche em 01/03/26, sendo o período previsto para defesa da tese em setembro de 2026, conforme histórico escolar. O que qualifica a proposta apresentada para concorrer à bolsa da CAPES.

A doutoranda Solange Ferreira Alves apresentou a proposta: "Protagonismo dos povos indígenas

em sua resistência e existência: os instrumentos para a Consulta Prévia, Livre e Informada dos povos da região amazônica do Brasil e da Colômbia”. De acordo com a proposta, a candidata problematiza as contradições entre as perspectivas indígenas e estatais em contextos de grandes projetos de infraestrutura que impactam as comunidades tradicionais no Brasil e na Colômbia, com ênfase na situação dos povos indígenas no Parque Indígena do Xingu e no Parque Yaigóje-Apaporis, respectivamente. A pesquisa comparativa pretende abordar a dinâmica de criação e uso de protocolos de consulta, identificando desafios e oportunidades para fortalecer a autonomia e o protagonismo indígena, destacando diferenças entre os ordenamentos jurídicos do Brasil e da Colômbia, ambos signatários da Convenção no 169 da OIT. Trata-se de proposta comparativa em acordo com a exigência do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais com área de concentração em estudos comparados sobre as Américas e a proposta se encontra alinhada com a linha de pesquisa do programa: “Etnicidade, raça, classe e gênero nas Américas”, em particular o eixo dedicado ao tema das estratificações sociais, desigualdades e dominação, que estuda eixos de desigualdade nas sociedades contemporâneas, com ênfase na ação coletiva e protagonismo de minorias em contextos regionais, nacionais e globais. Analisa respostas estatais e interestatais de administração dos problemas e conflitos interétnicos, raciais, de classe e de gênero pertinentes a esses contextos conformando problemas sociais compartilhados. Apesar da positiva incidência sobre a proposta do programa e da linha de pesquisa, o projeto carece de maior fundamentação teórica e metodológica, sobretudo com relação à viabilidade da realização da pesquisa de campo.



---

e maior fundamentação da proposta de pesquisa em acordo com o projeto de pesquisa qualificado no programa.

Brasília, 20 de janeiro de 2025.

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Prof. Cristhian Teófilo da Silva  
Coordenador de Pós-Graduação  
Mat. Fub 1017497





Centro de Desenvolvimento  
Sustentável



Universidade de Brasília

**SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA SANDUICHE DO PPGECSA  
01/2024 - EDITAL CAPES 26/2024  
PROCESSO Nº 23106.101818/2024-41**

**PARECER**

Em conformidade com o ato da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas (PPGECsA) sobre Seleção Interna de Candidatos às Vagas do Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior - PDSE/CAPES - EDITAL CAPES 26/2024 foi analisada a documentação das duas candidatas inscritas, as doutorandas **Maria Neblina Orrico Rocha** e **Solange Ferreira Alves**.

Foram seguidas as recomendações do item 5.3 do edital PPGECsA 01/2024, que exige para seleção interna dos candidatos levar em consideração os seguintes aspectos:

- I- Adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências deste Edital e da Circular DPG 21/2024;
- II- A plena qualificação com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III- Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV- Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do(a) coorientador(a) no exterior às atividades a serem desenvolvidas;
- V- Viabilidade do projeto.

A candidata **Maria Neblina Orrico Rocha** apresentou documentação adequada as exigências do edital em tela. O seu perfil acadêmico, contido nas informações disponíveis tanto no Histórico Escolar como no Currículo Lattes, revela potencial aproveitamento do estágio no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, com atividades exequíveis dentro dos prazos propostos, entre 1º de setembro de 2025 a 1º de março de 2026, adequadas aos objetivos propostos.

Os documentos anexados pela discente, em especial as declarações do orientador e coorientadora, evidenciam a parceria existente com grupo de pesquisa sobre justiça e desigualdade coordenado pela professora supervisora Emmanuelle Bernheim, com destaque para sua participação em eventos científicos, seminários, cursos e workshops na Universidade de Ottawa relacionados aos temas gênero e justiça, com potenciais publicações em coautoria.

O Plano de Pesquisa, do doutorado em andamento no PPGECsA, busca realizar uma pesquisa sobre a aplicação de lentes de gênero nos sistemas judiciários do Brasil e do Canadá, investigando como os avanços conceituais e normativos relacionados à perspectiva de gênero

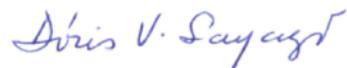
têm sido institucionalizados no sistema judiciário canadense, comparando-os ao contexto brasileiro. Para tanto, o estágio viabilizará o levantamento de dados *in loco*, possibilitando a realização de entrevistas, o acesso a decisões judiciais, e a documentos jurídicos na Suprema Corte do Canadá. A proposta apresentada para a realização da pesquisa no exterior está bem fundamentada, tem relevância científica e potencial para contribuir para a internacionalização, assim como para o fortalecimento de parcerias de pesquisa em rede.

Após análise dos documentos que acompanham o pedido, indico a discente de doutorado Maria Neblina Orrico Rocha ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES

A doutoranda **Solange Ferreira Alves** apresentou de maneira incompleta a documentação exigida no edital, não cumprindo os pré-requisitos para sua candidatura quanto à ausência de assinatura do coorientador, Prof. Edgar Bolivar Urueta, no projeto de pesquisa e cronograma de trabalho, assim como inconsistência nas datas de realização do estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES. A data de início e término varia segundo o documento apresentado, a saber:

- Na ficha de inscrição consta período do doutorado sanduíche: início 15 de março de 2026 e término 15 de março de 2026;
- Na carta de apresentação da orientadora, Profa. Elaine Moreira, lê-se “(...) possui créditos compatíveis com a conclusão em tempo hábil após o trabalho de campo, previsto para ser finalizado em junho de 2026”;
- No projeto de pesquisa prevê “seis meses de atividades, de agosto de 2025 a janeiro de 2026”;
- No cronograma de trabalho “Cronograma de seis meses de trabalho inicio setembro/2025 á fevereiro/2026” (sic);
- Na carta intitulada Confirmação de Extensão de Pesquisa de Doutorado na Colômbia, assinada pelo Prof. Edgar Bolivar Urueta consta “O período em que a pesquisa deverá ser aprofundada com atividades no Instituto e trabalho de campo está programado para ocorrer no período de 15 de agosto de 2025 a 15 de março de 2026”.

Diante do exposto, há evidência dos desencontros entre a candidata e seus orientadores com relação ao período de estadia na Universidade Nacional da Colômbia. A imprecisão das datas, de início e conclusão do estágio de pesquisa no exterior, afeta o atendimento dos objetivos propostos e, a consequente análise do projeto encaminhado. O meu parecer é desfavorável à solicitação da candidata Solange Ferreira Alves.



Profa. Doris Aleida Villamizar Sayago  
Membro Externo  
PPGCDS/UnB

Brasília, 20 de janeiro de 2025

-

